



PORTARIA Nº 034/2021

**Institui o Comitê Gestor do Sistema de Apoio ao
Processo Legislativo e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas, em especial as previstas no artigo 42, inciso XII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e designar os membros do Comitê Gestor do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) com a finalidade de promover a atualização periódica do SAPL localizado no site institucional da Câmara: <https://www.conceicaodabarra.es.leg.br/>

Art. 2º - O Comitê Gestor do SAPL será composto pelos seguintes membros:

- I- Glicia Pariz Mozer - Coordenadora
- II- Luciana Justino das Neves - Secretária
- III- Leandro Fairick – Assessor
- IV- Renata Gimenez Ribeiro do Nascimento – Assessor

Art. 3º - As atribuições e as responsabilidades dos integrantes do Comitê estarão previstas em Instrução Normativa.

Art. 4º - Todos os membros ora designados devem desempenhar as atividades do Comitê cumulativamente com as atribuições que lhes são afetas nas suas unidades de lotação.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado DO Espírito Santo, em 18 de fevereiro de 2021.

ISAQUÊ MAIA ELOI

PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria em 18 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA RUFINO
CHEFE DE GABINETE